



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 789/2017

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETARIA P/LAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

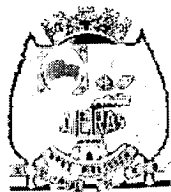
22/03/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de *implantar nos bairros de Cidade de Caieiras o Projeto Parklet.*

Parklet é um pequeno espaço público, uma extensão temporária da calçada, destinados às pessoas, é um lugar para proporcionar conforto, lazer, sentar-se, descansar enquanto apreciam as atividades de rua, às vezes com pequena área verde, arte, ou alguma outra amenidade visual; pode acomodar estacionamento de bicicletas ou este pode ser associado a ele. Este espaço costuma ter a medida de uma a duas vagas, que seriam destinadas a vagas de estacionamento e normalmente se estendem a partir do nível da calçada para a largura do espaço de estacionamento adjacente. Pode ser idealizado como permanente, mas deve ser concebido para a remoção rápida e sem danos para o meio-fio ou rua, como inicialmente concebido, um Parklet está sempre aberto ao público.

Comunidade x Comércio x Parklet

Para que o Parklet ganhe vida é interessante que haja uma parceria entre a comunidade cooperante e o comerciante local, escolas ou demais equipamentos públicos, o custo e manutenção é relativamente baixo para as cidades, que ganham com crescimento e

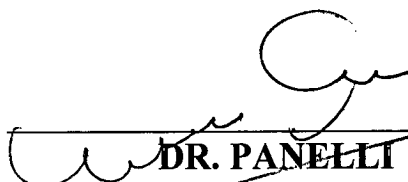


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

visibilidade. O objetivo do projeto é fomentar ou promover atividades culturais e de lazer.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providencia aqui pretendida.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 14 de Março de 2017.**



DR. PANELLI
Vereador – Presidente